



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal De Bom Princípio, o Pregoeiro, designado por portaria específica, reuniu-se com a equipe de apoio com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para a execução do projeto de PPCI na EMEI Branca de Neve, situada a Rua Irmão Moretto, 75, conforme edital.

Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento das participantes, **1) R A KLEIN SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO - ME**, neste ato representada por Rafael André Klein, **2) APAGUE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIOS LTDA - EPP**, neste ato representada por Leandro Souza Sabbado, **3) C.L. RODRIGUES FACHINI EIRELI - EPP**, neste ato representada por Alan Samoel Maier, **4) SAP COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIP. CONTRA INCENDIO EIRELI**, neste ato representada por Marcelo Milani, **5) ARNOLD & VERON LTDA - EPP**, neste ato representada por André Luis Arnold e **6) FOCUS PROJETOS E EXECUÇÃO PPCI LTDA - EPP**, neste ato representada por Raulnir Ribeiro Guedes;

Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente. Foi aberto o envelope de nº 1 (proposta) das empresas participantes. As propostas foram conferidas e rubricadas pelos presentes. Segue abaixo mapa de lances:

ITEM	R A KLEIN ME	C.L. RODRIGUES EPP	APAGUE EPP	SAP	ARNOLD EPP	FOCUS EPP
01	R\$ 97.696,68 R\$ 95.800,00 R\$ 78.700,00 R\$ 78.000,00 S/L	R\$ 107.766,22 F	R\$ 96.450,77 R\$ 95.000,00 R\$ 78.400,00 R\$ 77.900,00	R\$ 107.766,18 F	R\$ 107.766,23 F	R\$ 106.417,94 R\$ 96.000,00 R\$ 82.000,00 R\$ 81.000,00 S/L

Em seguida foi aberto o envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação da empresa com a melhor proposta. Todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes onde constatou-se que o licitante apresentou o documento solicitado no item 5.2.2 c, fora do prazo de validade; assim sendo lhe é concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação do documento dentro do prazo de validade, conforme dispõe o artigo 43, § 1º da LC 123/06. Os envelopes de Nº 2 – HABILITAÇÃO ficam em poder do pregoeiro devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

  
**AUGUSTO NAPP**  
Pregoeiro

  
**MIGUEL FELIPE PORTINHO HARTMANN**  
Apoio

**C.L. RODRIGUES FACHINI EIRELI – EPP**

**ARNOLD & VERON LTDA - EPP**

  
**R A KLEIN SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO – ME**

  
**APAGUE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIOS LTDA – EPP**

  
**SAP COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIP. CONTRA INCENDIO EIRELI**

  
**FOCUS PROJETOS E EXECUÇÃO PPCI LTDA - EPP**